



PORTARIA GP Nº 261, DE 08 DE 1º DE OUTUBRO DE 2024

NOMEIA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA/PE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando a oportunidade e conveniência administrativa,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc no âmbito do Município de Jaqueira/PE:

- I - Viviane Carla Gomes Clemente, CPF nº 020.XXX.XXX-00;
- II - Marcos Antônio do Nascimento, CPF nº 065.XXX.XXX-31;
- III - Maria Clara de Souza Gomes, CPF nº 104.XXX.XXX-43.

Art. 2º - A comissão ora nomeada terá como atribuição o acompanhamento e a fiscalização da execução dos recursos provenientes da Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc) no município, em conformidade com as normativas aplicáveis.

Art. 3º - A função dos membros da comissão é considerada serviço público relevante e não será remunerada.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), 1º de outubro de 2024.


RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA-PE